REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 090.20

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo descriminados, conforme citação nos autos nº 51435-09/2011, requerido por CONDOMINIO EDIFICIO SAINT JAMES contra PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, na forma como segue:

Apartamento nº 903 no 9º andar do Edifício Saint James, situado na Rua Atílio Bório nº 161, Cristo Rei, nesta Capital, com área construída privativa de 27,84 m², área comum de 13,48 m², área construída global de 41,32 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 22.474 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 14.097.030; zoneamento: SE Leste; idade: 35 anos; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 165.000,00

(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 2 de Março de 2020.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1° Avaliador Judicial

o D O